



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N.º 023/2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 024/2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 025/2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE GESTORA DO BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 026/2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 027/2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATOS DE CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 4º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 061-2021



**DECRETO MUNICIPAL Nº 023, 06 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Agricultura no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, neste município de Feira da Mata/Ba, o Sr. **APARECIDO SOUZA RAMOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 247.522.488-67.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 06 de janeiro de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO MUNICIPAL Nº 024, 06 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Esporte e lazer no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Esporte e lazer, neste município de Feira da Mata/Ba, o Sr. **WELYNTON RODRIGUES FIRMO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.576.918-06.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 06 de janeiro de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO MUNICIPAL Nº 025, 06 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Gestora do Bolsa Família no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Gestora do Bolsa Família, neste município de Feira da Mata/Ba, a Srª. **GISELE SILVA PEREIRA DE MENEZES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.037.477-95.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 06 de janeiro de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO MUNICIPAL Nº 026, 06 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Diretor de Agricultura e Pecuária no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o exercício do cargo de Diretor de Agricultura e Pecuária, neste município de Feira da Mata/Ba, o Sr.º **IVANILTON DA CUNHA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.562.135-46.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 06 de janeiro de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**DECRETO MUNICIPAL Nº 027, 06 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Diretora de Assistência Farmacêutica no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Diretora de Assistência Farmacêutica, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **FABIANA RIBEIRO NOVAIS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.018.768-90.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 06 de janeiro de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



**RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2025**

Espécie/nº: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025

Base Legal: art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº: 005/2025

Locatária: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Locador: **Adelice dos Santos Fernandes**, CPF 003.412.968-56, RG 22.199.283-90 SSP/BA. Residente e domiciliado à Rua Elias Pereira de Souza Filho, Nº 272, Centro, CEP: 46.446-000, Feira da Mata, Bahia.

Objeto: Locação de um imóvel situado à Praça Elias Pereira de Souza Filho, S/N, Térreo, Centro, CEP: 46.446-000, Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal.

Preço Global: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

Adjudicação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Vigência do contrato: 07/01/2025 à 31/12/2025.



**RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2025****Espécie/nº:** Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025**Base Legal:** art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.**Processo Administrativo nº:** 006/2025**Locatária:** Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.**Locador:** **Andrea dos Santos Fernandes**, CPF 913.105.475-72, RG 07816470-29 SSP/SP. Residente e domiciliada à Roa José Nogueira, S/N, Centro, CEP: 46.446-000, Feira da Mata, Bahia.**Objeto:** Locação de um imóvel situado à Rua D. Pedro II, S/Nº, Centro, CEP: 46.446-000, Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.**Preço Global:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);**Adjudicação:** 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.**Homologação:** 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.**Vigência do contrato:** 07/01/2025 à 31/12/2025.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2025****Espécie/nº:** Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025**Base Legal:** art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.**Processo Administrativo nº:** 007/2025**Locatária:** Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.**Locador:** JOÃO MESSIAS DE SOUZA, inscrito no CPF nº 066.939.705-91 e carteira de identidade nº 05004802 30 SSP/BA, residente e domiciliado na fazenda Itapicuru, 14, Feira da Mata-BA.**Objeto:** Locação de um imóvel situado à Av. do Comercio, 88, Centro, CEP: 46.446-000 Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral de Feira da Mata - Bahia.**Preço Global:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);**Adjudicação:** 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.**Homologação:** 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.**Vigência do contrato:** 07/01/2025 à 31/12/2025.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2025**

Espécie/nº: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025

Base Legal: art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº: 008/2025

Locatária: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Locador: Núbia Neres da Mota, CPF 040.483.765-43, RG 1541564421 SSP/BA. Residente e domiciliado nesta cidade de Feira da Mata, Bahia.

Objeto: Locação de um imóvel, situado à Rua José Martins Firmo, Centro, CEP: 46.446-000, Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento do Quartel da Polícia Militar.

Preço Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Adjudicação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Vigência do contrato: 07/01/2025 à 31/12/2025.





RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2025

Espécie/nº: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025

Base Legal: art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº: 009/2025

Locatária: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Locador: **Sonia Rodrigues da Silva**, CPF 031.600.975-01, RG 2.457.073 SSP/DF. Residente e domiciliado à Travessa Lavosier, S/N, Térreo, Centro, CEP: 46.446-000, Feira da Mata, Bahia.

Objeto: Locação de um imóvel situado à Travessa Lavosier, S/Nº, 1º Andar, Centro, CEP: 46.446-000, Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento do Setor de Tributos do Município.

Preço Global: R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais);

Adjudicação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Vigência do contrato: 07/01/2025 à 31/12/2025.



**RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2025**

Espécie/nº: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025

Base Legal: art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº: 010/2025

Locatária: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Locador: MARIA MERCEDES PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 613.433.405-78 e carteira de identidade nº 06579484 20 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Feira da Mata-BA.

Objeto: locação do imóvel localizado à Rua Belarmino Martins da Silva, S/N, Centro, Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento do depósito da Secretaria de Agricultura.

Preço Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Adjudicação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Vigência do contrato: 07/01/2025 à 31/12/2025.





RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2025

Espécie/nº: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025

Base Legal: art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº: 011/2025

Locatária: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Locador: **ADRIELE BARBOSA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 050.981.771-89 e carteira de identidade nº 1.162.174 SSP/TO, residente e domiciliada nesta cidade de Feira da Mata-BA.

Objeto: Locação de um imóvel situado à Av. Elias Pereira de Souza, s/n, Centro, CEP: 46.446-000, Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento do arquivo da Secretaria de Administração.

Preço Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Adjudicação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Vigência do contrato: 07/01/2025 à 31/12/2025.



**RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2025**

Espécie/nº: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025

Base Legal: art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº: 012/2025

Locatária: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Locador: GOLBERY COSTA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 953.593.895-91 e carteira de identidade nº 739511610 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Feira da Mata-BA.

Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua José Nogueira, nº 45, Centro, CEP: 46.446-000, Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento da Farmácia Básica.

Preço Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Adjudicação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Vigência do contrato: 07/01/2025 à 31/12/2025.





RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2025

Espécie/nº: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025

Base Legal: art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº: 013/2025

Locatária: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Locador: ANAINA SOUZA SANTANA, inscrito no CPF nº 003.602.755-32 e carteira de identidade nº 08.835.558-67 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Feira da Mata-BA.

Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Joaquim Agapito, S/N, Centro, CEP: 46.446-000, Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento do Centro Digital de Cidadania – Programa de Inclusão Social do Estado da Bahia.

Preço Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Adjudicação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Vigência do contrato: 07/01/2025 à 31/12/2025.





RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2025

Espécie/nº: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025

Base Legal: art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº: 014/2025

Locatária: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Locador: **ELISIA MARIA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 051.441.145-71 e carteira de identidade nº 12051639 05 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Feira da Mata-BA.

Objeto: locação do imóvel situado à Rua João Soares da Cunha, nº 29, Centro, Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

Preço Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Adjudicação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Vigência do contrato: 07/01/2025 à 31/12/2025.



**RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2025****Espécie/nº:** Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025**Base Legal:** art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.**Processo Administrativo nº:** 015/2025**Locatária:** Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.**Locador:** **JOSÉ CARLOS TRINDADE**, inscrito no CPF nº 947.431.505-15 e carteira de identidade nº 08771897 90 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Feira da Mata-BA.**Objeto:** Locação do imóvel situado à Rua José Marins Firmo, Nº 34, Centro, CEP: 46.446-000, Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar.**Preço Global:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);**Adjudicação:** 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.**Homologação:** 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.**Vigência do contrato:** 07/01/2025 à 31/12/2025.



RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2025

Espécie/nº: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025

Base Legal: art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº: 016/2025

Locatária: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Locador: IRACI DA SILVA CUNHA, inscrita no CPF nº 845.263.606-78 e carteira de identidade nº 06.579.562-87 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Feira da Mata-BA.

Objeto: locação do imóvel situado à Rua Tancredo Neves, nº 95, Centro, CEP: 46.446-000 Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Civil do município.

Preço Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Adjudicação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Vigência do contrato: 07/01/2025 à 31/12/2025.



**RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2025**

Espécie/nº: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025

Base Legal: art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº: 017/2025

Locatária: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Locador: PALMIERES DOS SANTOS MOTA, inscrito no CPF nº. 045.307.285-28 e RG nº. 15.749.914-69 SSP/BA.

Objeto: Locação de um imóvel situado à Praça Vereador Domingos Cardoso, 186, Centro, Feira Da Mata, Bahia destinado ao funcionamento do SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SEMAE.

Preço Global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

Adjudicação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Vigência do contrato: 07/01/2025 à 31/12/2025.



**RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2025**

Espécie/nº: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025

Base Legal: art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº: 018/2025

Locatária: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Locador: **EDITE PEREIRA MESSIAS**, inscrita no CPF nº 411.001.071-34 e carteira de identidade nº 21.236.556-86 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Feira da Mata-BA.

Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Afranio, nº 46, Centro, CEP: 46.446-000 Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento do depósito da Secretaria de Administração, secretaria de agricultura e secretaria de finanças

Preço Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

Adjudicação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Vigência do contrato: 07/01/2025 à 31/12/2025.



**RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2025**

Espécie/nº: Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025

Base Legal: art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº: 019/2025

Locatária: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Locador: Edilson de Souza Lacerda, CPF 009.856.215-08, RG 4064317 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Joaquim Agapito, S/N, Centro, CEP: 46.446-000, Feira da Mata, Bahia.

Objeto: locação do imóvel localizado na Rua José Martins de Macedo, S/N, Centro, Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS;

Preço Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

Adjudicação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Vigência do contrato: 07/01/2025 à 31/12/2025.



**RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2025**

Espécie/nº: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025

Base Legal: art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº: 020/2025

Locatária: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Locador: **THIARA TANNER RODRIGUES BARRETO**, inscrita no CPF nº 042.554.085-56 e carteira de identidade nº 12052301 90 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Feira da Mata-BA.

Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua José Martins de Macedo, s/n, Centro, CEP: 46.446-000 Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento do depósito da Secretaria de Assistência Social.

Preço Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

Adjudicação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Vigência do contrato: 07/01/2025 à 31/12/2025.



**RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2025****Espécie/nº:** Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025**Base Legal:** art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.**Processo Administrativo nº:** 021/2025**Locatária:** Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.**Locador:** Geovane de Souza Trindade, CPF 985.593.205-63, RG 899520901 SSP/BA.**Objeto:** Locação um imóvel situado à Rua José Benício Rodrigues, S/Nº, Centro, CEP: 46.446-000, Feira da Mata – BA, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Saúde.**Preço Global:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);**Adjudicação:** 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.**Homologação:** 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.**Vigência do contrato:** 07/01/2025 à 31/12/2025.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2025**

Espécie/nº: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025

Base Legal: art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº: 022/2025

Locatária: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Locador: **ELISIA MARIA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 051.441.145-71 e carteira de identidade nº 12051639 05 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Feira da Mata-BA.

Objeto: locação do imóvel situado à Rua João Soares da Cunha, nº 29 B, Centro, Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – NAAE.

Preço Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Adjudicação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Vigência do contrato: 07/01/2025 à 31/12/2025.





RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2025

Espécie/nº: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025

Base Legal: art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº: 023/2025

Locatária: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Locador: ENZO PEREIRA PENHA, inscrito no CPF nº 117.861.795-55 e carteira de identidade nº 3.736.749 SSP/DF, residente e domiciliado nesta cidade de Feira da Mata-BA

Objeto: locação do imóvel situado à Rua Barão do Rio Branco, S/N, Centro, Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação.

Preço Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Adjudicação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Vigência do contrato: 07/01/2025 à 31/12/2025.



**RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2025**

Espécie/nº: Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025

Base Legal: art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº: 024/2025

Locatária: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Locador: **ARYLTON DE CARVALHO DIAS**, inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 414.200.715-72 e RG sob o nº 300749082, residente e domiciliado na Rua Jardim das Margaridas, nº 22, Castelo Branco, Salvador, Bahia.

Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Xavier Marques, nº 81, Barbalho, Salvador, Bahia, destinado a Casa de Apoio aos pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde de Feira da Mata.

Preço Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Adjudicação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: 06 de janeiro de 2025, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Vigência do contrato: 07/01/2025 à 31/12/2025.





4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 061/2021

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BAHIA E A EMPRESA BANCO BRADESCO S.A.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.416.125/0001-37, com sede na Praça Elias Pereira de Souza Filho, Nº 300, Centro, CEP 46.446-000, Feira da Mata - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Valmir Macedo Rodrigues, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BANCO BRADESCO S.A, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco – SP, inscrita no CNPJ sob o número 60.746.948/0001-12, por seu representante legal Jorge Luiz Cardouzo, portador do RG Nº 56.472.134 SSP/SP e do CPF nº 481.633.769-53, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 015/2021, Dispensa de Licitação nº 015/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 061/2021, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 07 de abril de 2021 a 07 de abril de 2022 e havendo a necessidade de continuidade do serviço, tendo em vista a aplicação do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e o previsto na cláusula oitava – da vigência e prorrogação;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





CONSIDERANDO que o Município possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;

RESOLVEM celebrar entre si, o quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 061/2021 firmado em 07 de abril de 2021, prorrogando-se valor e tempo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/04/2021, objetivando a Prestação de serviços continuados de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação (DAM) emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato N.º 061/2021 datado de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais), sendo pago R\$ 2,03 (dois reais e três centavos por documento recebido).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com este termo aditivo, para exercício 2025, correrá à conta das dotações orçamentárias, que foram previamente aprovadas através da Lei Orçamentária Anual 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, da contratante e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. Feira da Mata, Bahia, 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
CNPJ: 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

BANCO BRADESCO S.A
CNPJ: 60.746.948/0001-12
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1: _____

2: _____

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC65-3C10-CF39-10E3-81D8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC65-3C10-CF39-10E3-81D8



Hash do Documento

58b486dee0dd09fc650d82e204501b75e77278e0add0162fcb7d5bc1525a1dd5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/01/2025 11:57 UTC-03:00